



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 018/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Teste Seletivo Simplificado (PSS) – Edital n°. 11/2023 de 10/10/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 23/10/2023 – Edição 2883 – págs.441 à 451*) – homologado pelo Edital n°. 11.03/2023 de 16/11/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 17/11/2023 – Edição 2900 – págs.529 e 530*).

RESOLVE:

Art. 1º – DESCLASSIFICAR, *por motivo de “não comparecimento”*, a candidata Sr^a. GLASIELE CLEISE DA SILVA GUALIUME, classificada em 2º lugar, para o cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS/PSS, tornando sem efeito o contido no Edital de Convocação n°. 11.05/2024 de 30/01/2024 para esta candidata.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Notifique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 02 de fevereiro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal